

PROTOCOLO QUE ENTRE SI CELEBRAM

FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE - Coletividade Desportiva de Utilidade Pública, (doravante designado por FAC), com sede no Pavilhão Municipal - Av. de França, Apartado 219 4764-901 Vila Nova de Famalicão, representado pela respectiva Presidente da Direcção Sofia Abreu Pereira Machado Ruivo, por um lado;

E

FONTENOVA - LIVRARIA E PAPELARIA, LDA., (doravante designada Fontenova) contribuinte nº 502 287 730, com sede na Alameda Luís de Camões, nº 142, na cidade de Vila Nova de Famalicão, representada pelo gerente Sr. António Luís dos Anjos Sá e Melo, por outro lado;

Considerando que:

- O FAC não tem fins lucrativos, sendo uma agremiação desportiva e cultural, cujo principal fim consiste em promover a cultura física e intelectual em todas as suas modalidades no concelho de Vila Nova de Famalicão, possibilitando a prática desportiva a mais de 500 atletas.
- O FAC considera importante, no exercício da sua atividade, a criação de laços institucionais com outras entidades e associações, públicas ou privadas, com vista à criação de estruturas de cooperação que possam trazer benefícios pessoais e/ou profissionais a todos os seus sócios e atletas.
- A FONTENOVA é uma livraria bem implantada na cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão.

É celebrado o presente **PROTOCOLO**

nos termos e com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Os sócios com quotas pagas e atletas do FAC beneficiarão de um desconto de 20% em pontos, a acumular na ficha de cliente, sobre o preço de todos os materiais e livros, exceto manuais escolares, adquiridos à Fontenova.

Cláusula Segunda

Para usufruírem do presente protocolo, no ato de aquisição deverão exhibir cartão de sócio com as quotas pagas ou cópia de cartão de atleta, conforme se trate de sócio ou de atleta.

Cláusula Terceira

O FAC obriga-se a proceder à divulgação do presente protocolo no seu site da internet e na sua página de facebook, assim como de campanhas pontuais que favoreçam os atletas e sócios do clube.

Cláusula Quarta

O presente protocolo durará pelo prazo de um ano, tendo o seu início na presente data, renovando-se automaticamente por iguais períodos no seu termo, caso não seja denunciado por qualquer das partes mediante comunicação escrita dirigida à outra parte.

Celebrado em Vila Nova de Famalicão no dia 10 de janeiro de 2019

FAC


FONTENOVA

